



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
Rua Dom Manoel de Medeiros, S/N. Dois Irmãos. Recife-PE. CEP: 52.171-900
Fone/Fax: (81) 3320-6220 – coordenacao.pgs@ufrpe.br

DIRETRIZES SOBRE AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO – UFRPE DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19

- 1) As *atividades de ensino* estão suspensas até a retomada oficial do Calendário Acadêmico da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, resguardando a integridade do corpo docente, discente e técnico do PPGCS, além dos seus familiares. O PPGCS se compromete com os discentes em adequar a oferta dos créditos necessários para a conclusão dos cursos de Mestrado e Doutorado dentro dos períodos de 24 e 48 meses respectivamente. Essa oferta será estruturada e fundamentada nas características das disciplinas do PPGCS no sentido de não causar nenhum prejuízo para o processo de aprendizagem.
- 2) As *ofertas das disciplinas*, do 1º e 2º semestre de 2020 serão planejadas e distribuídas a partir do mês de retorno às aulas presenciais até o início de março, priorizando as disciplinas obrigatórias a serem ofertadas normalmente, e as demais serão adequadas com os respectivos docentes para serem ofertadas de forma condensadas. A regulamentação dessa distribuição será realizada após o retorno às atividades presenciais na UFRPE.
- 3) A *utilização dos laboratórios* será flexibilizada para os discentes que estão *em fase de execução das pesquisas*, com prioridade para os discentes que concluirão o curso até fevereiro de 2021, mantendo todas as precauções de segurança requeridas para evitar o contágio do COVID-19, sempre com o máximo distanciamento em locais fechados e uso de equipamentos de proteção. Essa flexibilização será ajustada entre orientadores, coordenadores de laboratórios e coordenação do Programa.
- 4) Para os *discentes ingressantes* em março de 2020.1 e que, portanto, ainda não estão em processo de execução de pesquisa, redação de projetos de pesquisa e redação dos trabalhos de conclusão, ficou estabelecido que os docentes orientadores serão responsáveis por acompanhar os (as) orientandos (as) em atividades remotas referentes a discussão dos temas de pesquisa e redação dos projetos de dissertação e tese.

Edivan Rodrigues de Souza - Coordenador
Maria Betânia Galvão dos Santos Freire - Docente
Giselle Gomes Fracetto - Docente
Valdomiro Severino de Souza Júnior e Fernando José Freire - Docente
Marilya Grabryella Fernanda de Sousa – Representante Estudantil